



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**1º Esquadrão de Aviação Operacional**  
**Prontidão**

Instrução Normativa n.º POP de Drenagem das aeronaves e do  
ATC/2020 - CBMDF/GAVOP/1ºESAV/PRONT

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMANDO OPERACIONAL**  
**COMANDO ESPECIALIZADO**  
**GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL**  
**1º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL**

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)**

<b>DRENAGEM E INSPEÇÃO DO COMBUSTÍVEL DAS AERONAVES E DO ATC</b>  Processo SEI nº 00053-00031161/2020-36 Publicado em ____/____/____ (primeira versão) Atualizado em ____/____/____ (primeira versão)	<b>FINALIDADE DO POP</b>  Definir o procedimento para drenar e inspecionar diariamente o combustível das aeronaves e do ATC.  <b>Profissional de Segurança Pública</b> Bombeiro Militar
---	--

**1. RESULTADOS ESPERADOS**

- Preparar o Bombeiro Militar para drenar o combustível das aeronaves e do ATC com segurança e precisão;
- Padronizar a sequência do procedimento de drenagem das aeronaves e do ATC;
- Relatar aos pilotos de serviço e a seção de manutenção qualquer irregularidade observada durante a inspeção;
- Reduzir o risco de acidentes durante o procedimento de drenagem das aeronaves;
- Preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio.

**2. MATERIAL RECOMENDADO**

- Coturno e uniforme operacional confeccionado com tecido anti-chamas;
- Óculos de proteção;
- Luva emborrachada para abastecimento de combustível;
- Carrinho para deslocamento do mecânico;
- Reservatório específico para drenagem de combustível;
- Reservatório de vidro para armazenamento do dreno diário;
- Reservatório de descarte;
- Pano limpo e seco.

### **3. PROCEDIMENTOS**

#### **3.1. DRENAGEM DAS AERONAVES DO 1º ESAV**

- Descartar o combustível drenado do dia anterior das aeronaves e do ATC no galão destinado para esse fim;
- Limpar o reservatório para coleta de combustível;
- Aterrkar o reservatório na aeronave;
- Fazer o dreno do(s) tanque(s) de combustível de acordo com cada aeronave;
- Verificar visualmente as condições do combustível a cada tanque de combustível drenado em busca de qualquer impureza ou contaminação;
- Relatar aos pilotos de serviço e à secção de manutenção qualquer irregularidade observada durante a inspecção;
- Depositar o combustível drenado em um reservatório de vidro para armazenamento diário, específico de cada aeronave;
- Finalizar fazendo o check abandono na área próxima da aeronave.

#### **3.2. DRENAGEM DO ATC DO 1º ESAV**

- Limpar o reservatório para coleta de combustível;
- Aterrkar o reservatório na viatura;
- Fazer o dreno do tanque de combustível;
- Verificar visualmente as condições do combustível em busca de qualquer impureza ou contaminação;
- Relatar aos pilotos de serviço e à secção de manutenção qualquer irregularidade observada durante a inspecção;
- Descartar no galão destinado para esse fim, o combustível drenado do dia anterior das aeronaves e do ATC;
- Finalizar fazendo o check abandono na área próxima da viatura.

#### **3.3. OBSERVAÇÕES:**

- Utilizar o reservatório de dreno e de armazenamento apropriado para cada aeronave;
- Usar EPIs adequadamente.

### **4. POSSIBILIDADES DE ERRO**

- Falta ou uso inadequado dos EPIs;
- Descartar o combustível drenado do dia anterior em local inapropriado;
- O Apoio Solo/ MEC ter contato direto com o combustível drenado;
- Esquecer-se de verificar visualmente as condições do combustível drenado;
- Uso de reservatório de dreno e/ou de armazenamento inadequado ou sujo;
- Contaminar o dreno pelo uso de reservatório sujo.

## 5. FATORES COMPLICADORES

- Falta de luminosidade;
- Falta de reservatório de dreno, de armazenamento e/ou de descarte apropriado;
- Condições climáticas desfavoráveis quando o dreno for feito fora do hangar.

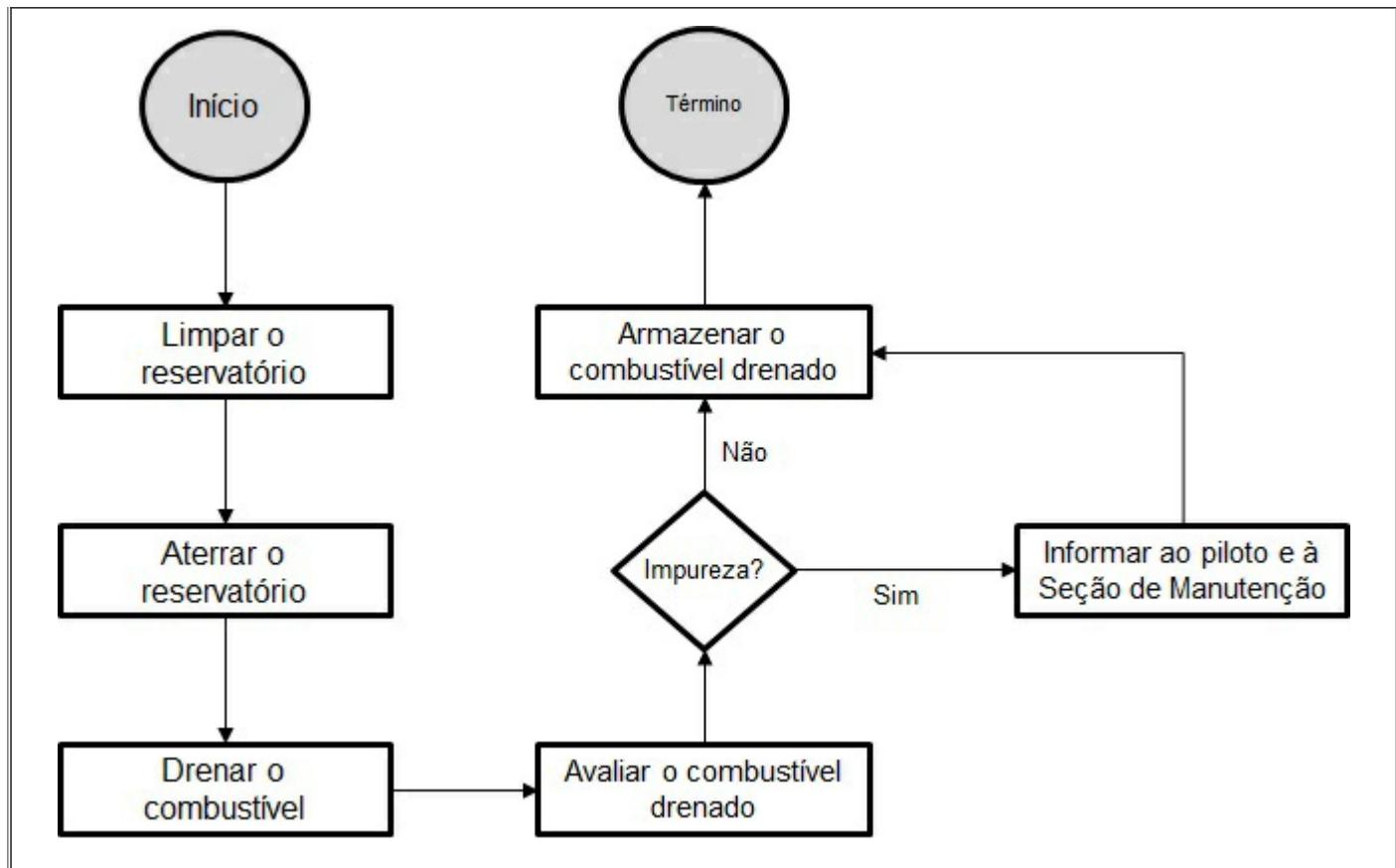
## 6. GLOSSÁRIO

- **ANV:** aeronave;
- **ATC:** Auto Tanque de Combustível;
- **Apoio solo:** Pessoa capacitada para executar atividades na aeronave em solo;
- **Check abandono:** Verificação final na viatura, ou na área do procedimento se algum objeto foi esquecido, ou algo não foi feito;
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual;
- **MEC:** Mecânico.

## 7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Regulamento Brasileiro da Aviação Civil / RBAC no 153 – Agência Nacional de Aviação Civil;
- Ficha de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ) – QAV-1;
- AeroTD - Profissionalizante em Manutenção de Aeronaves;
- IAC - Divisão de Instrução Profissional Matérias Básicas, Tradução do AC 65-9A do FAA, Ed. Revisada 2002;
- Petrobras Distribuidora S.A - [http://www.br.com.br/wcm/connect/9a86f549-e60c-456b-9b23-890ed437736e/fispq-comb-quero-avi-qav-jet-a1.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mbv10g6](http://www.br.com.br/wcm/connect/9a86f549-e60c-456b-9b23-890ed437736e/fispq-comb-quero-avi-qav-jet-a1.pdf?MOD=AJPERES&CVID=mbv10g6;);

## 8. FLUXOGRAMA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO KLEBER BATISTA DE ANDRADE**,  
**Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400149, Comandante do 1º Equadrão de Aviação Operacional**, em 18/08/2020, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
 acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
 verificador=38796133](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38796133) código CRC= **60A7F977**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF

3901-8652

00053-00031161/2020-36

Doc. SEI/GDF 38796133